

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 1.238/95

118

De 04 de A'gosto de 1995.

"DISPÕE SOBRE A' DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO"

PEDRO ANTONIO DE CARVALHO, Prefeito Munic $\underline{i}$  pal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atr $\underline{i}$ , buições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancio,  $n_a$  e promulga a seguinte lei :

ART. 1º - O terreno rural com a área de

65.566,74 m2 ou 2,7094 alquei

res, localizado no Bairro do Morro Grande, no lugar denomina '
do "Água Santa", passa a denominar-se "PARQUE NATURAL DA ÁGUA '
SANTA - BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data '
de sua publicação.

Pilar do Sul, 04 de Agosto de 1995.

NARCIZO JOSÉ

Procurador Geral

PEDRO ANTONIO DE CARVALHO

-Pref. Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT. E ANEXOS

DE PILAR DO SUL - SP
Este documento foi arquivado hoje

Pilar do Sul, 97 de Sas 1995

Funcionário; ...

LAERCIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Amauri de Goes

Aux. Diretoria III